



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 178/2015-DA/CJRMB Belém do Pará, 24 de novembro de 2015.

**Assunto:** expediente protocolizado sob o nº 2015.6.008685-9.  
**Referência:** existência de bens.

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, apresento cópia do expediente protocolizado sob o nº. **2015.6.008685-9**, firmado pela Senhora **Andréa Pedrosa de Góes** – Liquidante Extrajudicial da **DAYMED Assistência Clínica Marachal Rondon LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **68.592.658/0001-73**, para conhecimento e providências cabíveis, encaminhando a informação diretamente ao requerente.

Atenciosamente,

  
**Bela. Cláudia Rodrigues da Cunha**  
Chefe de Gabinete da CJRMB

**Destinatário:** Cartórios de Registro de Imóveis da Região Metropolitana de Belém.

**Prot. nº 2015.6.008685-9 (jm)**

---

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo  
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará  
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br

**CLÍNICA MARECHAL RONDON LTDA-ME**  
***Em Liquidação Extrajudicial***  
**CNPJ nº 68.592.658/0001-73**

OFÍCIO Nº 10/2015/LE/MARECHAL RONDON

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2015.

À  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Praça Felipe Patroni, S/N  
CEP 66015-260- Belém - PA

Assunto: **Solicitação de informações sobre a existência de bens.**

Senhor(a) Desembargador(a)

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, nos termos da Resolução Operacional - RO nº 1.922 de 06 de outubro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2015, decretou o regime de liquidação extrajudicial na operadora de planos privados de assistência à saúde **CLÍNICA MARECHAL RONDON LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 68.592.658/0001-73, e nomeou como liquidante a Sra. Andréa Pedrosa de Góes, conforme Portaria nº 7.576, de 06 de outubro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2015. Seguem anexas as cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de liquidação extrajudicial e da Portaria de nomeação do liquidante extrajudicial.

O regime de liquidação extrajudicial ao qual as operadoras de planos privados de assistência à saúde estão submetidas encontra-se regulado pela Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, e, de acordo com o previsto no art. 24-D desse diploma legal, com a aplicação subsidiária da Lei 6.024, de 13 de março de 1974.

Por oportuno, esclarecemos que a liquidação tem como finalidade precípua a arrecadação do Ativo e a apuração do Passivo da massa liquidanda. Para tanto, torna-se imprescindível o conhecimento de todo ativo para eventual satisfação dos direitos dos credores.

Nesse sentido, não obstante todos os esforços envidados por este liquidante no sentido de conhecer com exatidão a real dimensão do eventual ativo, tendo em vista a imprecisão das informações contidas no acervo documental arrecadado, não foi possível identificar claramente os elementos dele constantes. Ressalte-se haver a dificuldade adicional do desconhecimento de

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
PROTÓCOLO

Nº. PROTOCOLO: 2015.6.008685-9

DATA...: 20/11/2015

CLASSE.: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA



**CLÍNICA MARECHAL RONDON LTDA-ME**  
*Em Liquidação Extrajudicial*  
**CNPJ nº 68.592.658/0001-73**

Dessa forma, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 6024/74, solicito a V.Sª o obséquio da adoção de providências necessárias no âmbito de sua competência com vistas à expedição de comunicado aos demais órgãos vinculados a essa instituição para que prestem, diretamente ao(à) liquidante nomeado(a), as informações relativas à existência de bens de propriedade da massa liquidanda.

Solicito, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício e encaminhadas a este liquidante, no seguinte endereço para correspondência: Rua da Assembléia nº 10 sala 1317, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.011-901, e que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Assim, considerando que a boa condução das liquidações extrajudiciais das operadoras de planos de saúde é do interesse da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no exercício de suas atribuições legais, imperiosa se mostra a colaboração ora solicitada no sentido de atender ao interesse público envolvido e aos imperativos legais.

Atenciosamente.



**Andréa Pedrosa de Góes**  
Liquidante Extrajudicial

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHAO

Dirutor-Presidnete

DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

33902-061498/2009-19	Nome da Operadora	Associação Centro Cultural de Vila Guarani	Série	Tipo de Informação	Autenticação de Firma	Art. 18 da RN 127/06	Vídeo da Mídia (R5)
----------------------	-------------------	--	-------	--------------------	-----------------------	----------------------	---------------------

informe de 2000 cm de altura que serviu a 39º Reunião de Diretoria Colegiada - DDC Ordinária, realizada em 14 de maio de 2015, através de uma reunião nos seguintes assuntos:

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SÁUDI SUPLETIVINAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de

## BRASÍLIA DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHAO  
Dirutor-Presidnete

At 1.2 Especialista

At 1.3 Especialista

At 1.4 Especialista

At 1.5 Especialista

At 1.6 Especialista

At 1.7 Especialista

At 1.8 Especialista

At 1.9 Especialista

At 1.10 Especialista

At 1.11 Especialista

At 1.12 Especialista

At 1.13 Especialista

At 1.14 Especialista

At 1.15 Especialista

At 1.16 Especialista

At 1.17 Especialista

At 1.18 Especialista

At 1.19 Especialista

At 1.20 Especialista

At 1.21 Especialista

At 1.22 Especialista

At 1.23 Especialista

At 1.24 Especialista

At 1.25 Especialista

At 1.26 Especialista

At 1.27 Especialista

At 1.28 Especialista

At 1.29 Especialista

At 1.30 Especialista

At 1.31 Especialista

At 1.32 Especialista

At 1.33 Especialista

At 1.34 Especialista

At 1.35 Especialista

At 1.36 Especialista

At 1.37 Especialista

At 1.38 Especialista

At 1.39 Especialista

At 1.40 Especialista

At 1.41 Especialista

At 1.42 Especialista

At 1.43 Especialista

At 1.44 Especialista

At 1.45 Especialista

At 1.46 Especialista

At 1.47 Especialista

At 1.48 Especialista

At 1.49 Especialista

At 1.50 Especialista

At 1.51 Especialista

At 1.52 Especialista

At 1.53 Especialista

At 1.54 Especialista

At 1.55 Especialista

At 1.56 Especialista

At 1.57 Especialista

At 1.58 Especialista

At 1.59 Especialista

At 1.60 Especialista

At 1.61 Especialista

At 1.62 Especialista

At 1.63 Especialista

At 1.64 Especialista

At 1.65 Especialista

At 1.66 Especialista

At 1.67 Especialista

At 1.68 Especialista

At 1.69 Especialista

At 1.70 Especialista

At 1.71 Especialista

At 1.72 Especialista

At 1.73 Especialista

At 1.74 Especialista

At 1.75 Especialista

At 1.76 Especialista

At 1.77 Especialista

At 1.78 Especialista

At 1.79 Especialista

At 1.80 Especialista

At 1.81 Especialista

At 1.82 Especialista

At 1.83 Especialista

At 1.84 Especialista

At 1.85 Especialista

At 1.86 Especialista

At 1.87 Especialista

At 1.88 Especialista

At 1.89 Especialista

At 1.90 Especialista

At 1.91 Especialista

At 1.92 Especialista

At 1.93 Especialista

At 1.94 Especialista

At 1.95 Especialista

At 1.96 Especialista

At 1.97 Especialista

At 1.98 Especialista

At 1.99 Especialista

At 1.100 Especialista

At 1.101 Especialista

At 1.102 Especialista

At 1.103 Especialista

At 1.104 Especialista

At 1.105 Especialista

At 1.106 Especialista

At 1.107 Especialista

At 1.108 Especialista

At 1.109 Especialista

At 1.110 Especialista

At 1.111 Especialista

At 1.112 Especialista

At 1.113 Especialista

At 1.114 Especialista

At 1.115 Especialista

At 1.116 Especialista

At 1.117 Especialista

At 1.118 Especialista

At 1.119 Especialista

At 1.120 Especialista

At 1.121 Especialista

At 1.122 Especialista

At 1.123 Especialista

At 1.124 Especialista

At 1.125 Especialista

At 1.126 Especialista

At 1.127 Especialista

At 1.128 Especialista

At 1.129 Especialista

At 1.130 Especialista

At 1.131 Especialista

At 1.132 Especialista

At 1.133 Especialista

At 1.134 Especialista

At 1.135 Especialista

At 1.136 Especialista

At 1.137 Especialista

At 1.138 Especialista

At 1.139 Especialista

At 1.140 Especialista

At 1.141 Especialista

At 1.142 Especialista

At 1.143 Especialista

At 1.144 Especialista

At 1.145 Especialista

At 1.146 Especialista

At 1.147 Especialista

At 1.148 Especialista

At 1.149 Especialista

At 1.150 Especialista

At 1.151 Especialista

At 1.152 Especialista

At 1.153 Especialista

At 1.154 Especialista

At 1.155 Especialista

At 1.156 Especialista

At 1.157 Especialista

At 1.158 Especialista

At 1.159 Especialista

At 1.160 Especialista

At 1.161 Especialista

At 1.162 Especialista

At 1.163 Especialista

At 1.164 Especialista

At 1.165 Especialista

At 1.166 Especialista

At 1.167 Especialista

At 1.168 Especialista

At 1.169 Especialista

At 1.170 Especialista

At 1.171 Especialista

At 1.172 Especialista

At 1.173 Especialista

At 1.174 Especialista

At 1.175 Especialista

At 1.176 Especialista

At 1.177 Especialista

At 1.178 Especialista

At 1.179 Especialista

At 1.180 Especialista

At 1.181 Especialista

At 1.182 Especialista

At 1.183 Especialista

At 1.184 Especialista

At 1.185 Especialista

At 1.186 Especialista

At 1.187 Especialista

At 1.188 Especialista

At 1.189 Especialista

At 1.190 Especialista

At 1.191 Especialista

At 1.192 Especialista

At 1.193 Especialista

At 1.194 Especialista

At 1.195 Especialista

At 1.196 Especialista

At 1.197 Especialista

At 1.198 Especialista

At 1.199 Especialista

At 1.200 Especialista

At 1.201 Especialista

At 1.202 Especialista

At 1.203 Especialista

At 1.204 Especialista

At 1.205 Especialista

At 1.206 Especialista

At 1.207 Especialista

At 1.208 Especialista

At 1.209 Especialista

At 1.210 Especialista

At 1.211 Especialista

At 1.212 Especialista

At 1.213 Especialista

At 1.214 Especialista

At 1.215 Especialista

At 1.216 Especialista

At 1.217 Especialista

At 1.218 Especialista

At 1.219 Especialista

At 1.220 Especialista

At 1.221 Especialista

At 1.222 Especialista

At 1.223 Especialista

At 1.224 Especialista

At 1.225 Especialista

At 1.226 Especialista

At 1.227 Especialista

At 1.228 Especialista

At 1.229 Especialista

At 1.230 Especialista

At 1.231 Especialista

At 1.232 Especialista

At 1.233 Especialista

At 1.234 Especialista

At 1.235 Especialista

At 1.236 Especialista



Art. 1º Fica nomeado o Sr. Johnson Barbosa Bressan de Castro, CPF nº 032.443.597-52, para exercer a função de diretor fiscal na operadora Unimed Teresópolis Cooperativa de Trabalho Médico, registro ANS nº 36.377-4, inscrita no CNPJ sob o nº 39.447.149/0001-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

**PORTEARIA Nº 7.576, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Andréa Pedroso de Góes, CPF nº 016.673.757-76, para exercer a função de liquidante extrajudicial da operadora Clínica Municipal Kondrat Ltda. - MGF, registrado ANS nº 40.795-X, inscrita no CNPJ sob o nº 68.592.650/0001-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

**PORTEARIA Nº 7.577, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Edna Maria Tonolli, CPF nº 642.165.438-04, para exercer a função de diretor fiscal na operadora Unilosp Saúde S/A, registrado ANS nº 38.525-5, inscrita no CNPJ sob o nº 01.445.199/0001-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

**PORTEARIA Nº 7.578, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. José Luís Mack Abreu, CPF nº 387.266.880-34, da função de liquidante extrajudicial do Centro Médico São Leopoldo Ltda. - Em liquidação extrajudicial, registrado ANS nº 35.524-1, inscrita no CNPJ sob o nº 88.153.739/0001-34, para o qual havia sido nomeado por meio da Portaria nº 6.123, de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Bianca Nascimento Pereira Higashi, CPF nº 567.528.812-00, para exercer a função de liquidante extrajudicial do Centro Médico São Leopoldo Ltda. - Em liquidação extrajudicial, registrado ANS nº 35.524-1, inscrita no CNPJ sob o nº 88.153.739/0001-84.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

**PORTEARIA Nº 7.579, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. José Luís Mack Abreu, CPF nº 387.266.880-34, da função de liquidante extrajudicial da SERVIMED - Serviço de Assistência Médica Ltda. - Em liquidação extrajudicial, registrado ANS nº 33.373-5, inscrita no CNPJ sob o nº 88.921.317/0001-01, para o qual havia sido nomeado por meio da Portaria nº 5.325, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2012.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Bianca Nascimento Pereira Higashi, CPF nº 567.528.812-00, para exercer a função de liquidante extrajudicial da SERVIMED - Serviço de Assistência Médica Ltda. - Em liquidação extrajudicial, registrado ANS nº 33.373-5, inscrita no CNPJ sob o nº 88.921.317/0001-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

**PORTEARIA Nº 7.580, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022015101300045

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Waldemir Barbosa Guimaraes, CPF nº 024.562.902-59, para exercer a função de diretor fiscal na operadora Unimed de Belém Cooperativa de Trabalho Médico, registro ANS nº 30.397-6, inscrita no CNPJ sob o nº 04.201.372/0001-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

**PORTEARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 7.583 - Nomear o servidor AUGUSTO MEIRA BOMRICH, Matrícula SIAPe nº 1476995, CPF nº 980.005.600-97, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador - CCT V, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pesquisas e do Trabalho - CODPT, na Gerência de Recursos Humanos - GERH, Gerência-Geral de Aprimoramento Institucional - GGAPI, na Diretoria/Adjunta - DIRAD/DIGES, da Diretoria de Gestão, com seu exercício na Gerência-Geral de Aprimoramento Institucional - GGAPI, da Diretoria/Adjunta - DIRAD/DIGES.

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 7.584 Exonerar a servidora ANA CRISTINA MARQUES MARTINS, Matrícula SIAPe nº 1537440, CPF nº 014.277.907-52, do Cargo Comissionado de Coordenador - CCT IV, da Coordenadoria de Dados - CODAD, da Gerência-Executiva de Produção e Análise da Informação - GEPIN, da Diretoria-Adjunta - DIRAD, da Diretoria de Desenvolvimento Sectorial - DIDES.

Nº 7.585 Nomear a servidora MIRELLA JORDAO AMORIM, Matrícula SIAPe nº 1537232, CPF nº 023.949.897-69, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador - CCT IV, na Coordenadoria de Dados - CODAD, da Gerência-Executiva de Produção e Análise da Informação - GEPIN, da Diretoria-Adjunta - DIRAD, da Diretoria de Desenvolvimento Sectorial - DIDES.

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 7.586 -Exonerar a servidora ROSELI NORREGA OLIVEIRA DE CASTILHO, Matrícula SIAPe nº 1182163, CPF nº 832.723.217-72, do Cargo Comissionado de Gerente - CGE III, da Gerência de Gestão Documental - GEDOC, da Gerência-Geral de Aprimoramento Institucional - GGAPI, da Diretoria-Adjunta - DIRAD, da Diretoria de

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PORTEARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 20 de julho de 2015, publicado no DOU de 21 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso XII do art. 7º, o inciso I, os §§ 1º e 3º do art. 58 e o inciso III, § 3º do art. 59 do Regimento Interno aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada na DOU de 23 de julho de 2015, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

Nº 1.238 JOSE BERNARDINO PEREIRA DA SILVA FILHO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPe nº 1491402, com a finalidade de inspecionar a empresa Wuxi Haiying Electronic Medical Systems Trade Co. Ltd, em Jiaxing, China, no período de 06/11/15 a 14/11/15 incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicofNet nº. 272/2015. (Processo nº. 25351.577419/2015-79).

Nº 1.239 MARCOS PAULO BARBOSA JUCA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPe nº 1541200, com a finalidade de inspecionar a empresa Wuxi Haiying Electronic Medical Systems Trade Co. Ltd, em Jiaxing, China, no período de 06/11/15 a 14/11/15 incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicofNet nº. 313/2015. (Processo nº. 25351.532802/2015-35).

Nº 1.240 AUGUSTO BENCKE GEYER, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPe nº 1494361, com a finalidade de participar de reunião presencial do IMDRF RPS (International Medical Device Regulators Forum - Regulated Product Submission) working group - Common Data Elements , em Bruxelas, Bélgica, no período de 25/10/15 a 01/11/15 incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicofNet nº. 313/2015. (Processo nº. 25351.532802/2015-35).

Nº 1.241 DAISY PEREIRA BARBOSA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPe nº. 1491179, com a finalidade de inspecionar a empresa Wellong Instruments Co Ltd, em Taipei, Taiwan, no período de 12/11/15 a 22/11/15 incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicofNet nº. 272/2015. (Processo nº. 25351.552687/2015-86).

Nº 1.242 ROSANGELA GOMES BENEVIDES, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPe nº. 1491060, com a finalidade de inspecionar a empresa Maiz Alimentício, em Pococí, Costa Rica, no período de 08/11/15 a 15/11/15 incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicofNet nº. 272/2015. (Processo nº. 25351.556099/2015-04).

Nº 1.243 FABIO RIBEIRO CAMPOS DA SILVA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPe nº. 1459744, com a finalidade de inspecionar a empresa Maiz Alimentício, em Pococí, Costa Rica, no período de 08/11/15 a 15/11/15 incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicofNet nº. 316/2015. (Processo nº. 25351.538853/2015-19).

Nº 1.244 TIAGO DE OLIVEIRA MENEZES, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPe nº. 1568338, com a finalidade de inspecionar a empresa Maiz Alimentício, em Pococí, Costa Rica, no período de 08/11/15 a 15/11/15 incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicofNet nº. 315/2015. (Processo nº. 25351.538916/2015-71).

Nº 1.245 FRANCIS CARAZZAI REISDORFER, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPe nº. 1598508, com a finalidade de participar de reunião do Comitê de Especialistas em Biológico da Organização Mundial da Saúde - OMS , em Genebra, Suíça, no período de 10/10/15 a 16/10/15 incluído o trânsito, com ônus limitado para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicofNet nº. 334/2015. (Processo nº. 25351.580200/2015-85).

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 20 de julho de 2015, publicado no DOU de 21 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso XII do art. 7º, o inciso I, os §§ 1º e 3º do art. 58 e o inciso III, § 3º do art. 59 do Regimento Interno aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada na DOU de 23 de julho de 2015, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

Nº 1.246 - EDUARDO AGOSTINHO FREITAS FERNANDES, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPe nº. 1491223, com a finalidade de participar do Grupo de Trabalho dos Inspectores em Boas Práticas Clínicas e no Fórum de Inspectores em Biocauimais e Biocauimais da European Medicines Agency, em Londres, Inglaterra, no período de 10/10/15 a 16/10/15 incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicofNet nº. 322/2015. (Processo nº. 25351.439786/2015-80).

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 20 de julho de 2015, de Presidenta da República, publicado no DOU de 21 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso VI do art. 47 e o inciso III, § 3º do art. 59 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 29, de 21 de julho de 2015, publicada na DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Nº 1.247 - Exonerar, a pedido, a partir de 13/10/2015, o servidor THIAGO KEN-ITHA RIBEIRO YAMADA, matrícula SIAPe nº. 1518199, do Cargo Comissionado de Gerente-Executiva - CGE IV, de Gerente, da Gerência de Operações de Tecnologia da Informação, da Gerência-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Gestão Interna.

JANIBAS BARBOSA DA SILVA JR

O Chefe do Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 791, de 28 de maio de 2012, alterada pela Portaria nº. 935, de 18 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2015, resolve:

Nº 1.248 Exonerar, a pedido, a servidora EMANUELLA ANSELMO VIEIRA DE MIRANDA, matrícula SIAPe nº. 1491230, do Cargo Comissionado Técnico - CCT IV, de Assessor, da Superintendência de Medicamentos e Produtos Biológicos.

Nº 1.249 Nomear a servidora DANIELA BARROS ROCIA, matrícula SIAPe nº. 1491180, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT IV, de Assessor, da Superintendência de Medicamentos e Produtos Biológicos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.